



PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JULHO DE 2019

O **Diretor-Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná**, no uso das competências conferidas pela Portaria nº 1649 de 05/12/2016, publicada no DOU de 09/12/2016, Seção 2, página 19,

CONSIDERANDO:

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato a ser celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa SALLTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA, no âmbito do Campus Jaguariaíva.

I - Designar o servidor LUAN RICARDO GONÇALVES FRANÇA, SIAPE 2355094, para a função de fiscal titular do contrato;

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO HORST, DIRETOR(a)**, em 22/07/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367742** e o código CRC **319C001F**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil